



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 331/2023/GR/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000461/2023-65;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia ao Sr. CELSO DE OLIVEIRA LIMA, na qualidade de cônjuge da ex-servidora MARIA DAS DORES FERREIRA LIMA, SIAPE nº 0701312, com fundamento legal nos arts. 215, 217, inciso I da Lei nº 8.112/90 c/c Art.s 23 e 24 da EC nº 103/2019, a contar de 02/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/05/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1330856** e o código CRC **93F27B54**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 332/2023/GR/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004230/2023-21;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Estruturante Permanente de Educação a Distância (EaD) da UNIR.

Parágrafo único - A referida Comissão terá como função conduzir as ações para consolidar as Políticas Institucionais de EaD desta Universidade, conforme parâmetros da legislação pertinente.

Art. 2º Designar os(a) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria.

ORD	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
1	Marlene Valério dos Santos Arenas	0396924	Presidente
2	Sandra da Cruz Garcia do Espirito Santo Aguiar	1194350	Membro
3	João Carlos Gomes	1344505	Membro
4	Guilherme Mendes Tomaz dos Santos	1222065	Membro
5	Jussara Santos Pimenta	1333025	Membro
6	Elizane Assis Nunes	2228120	Membro
7	Laudilene Olenka	1459338	Membro
8	Luciana Teixeira	1673334	Membro
9	Neffretier Cinthya Rebello Andre dos Santos Clasta	1878064	Membro
10	Daiane Mendonça Munhoz Furtado	2276266	Membro
11	Jasmilon Albino Leite	2247458	Membro
12	Dério Garcia Brescian	2157914	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/05/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1330972** e o código CRC **2B43F3A0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 333/2023/GR/UNIR, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.005352/2023-34;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da servidora DALIANI TORRES SANTANA, SIAPE nº 2106363, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no Gabinete da Reitoria, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer atribuições na Coordenação Geral de Fiscalização da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (CGF/ANPD), sem prejuízo da remuneração, dos direitos e vantagens a que faz jus, de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de marco de 1995.

Art.2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art.3º A servidora deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 04/05/2023, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1331725** e o código CRC **75CF1A3A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 335/2023/GR/UNIR, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004786/2023-17;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RODOLFO DE FREITAS JACARANDA, SIAPE nº 1844091, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado do Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (DHJUS), a partir de 20/04/2021.

Art. 2º Designar o servidor OSMAR SIENA, SIAPE nº 0396810, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado do Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (DHJUS), eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a partir data de publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo servidor no exercício da Função de Vice-Coordenador, na data de 20/04/2023 até a presente publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Unir.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 04/05/2023, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1333335** e o código CRC **CA1DDBC6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 13/2023/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o processo SEI! 999055877.000010/2020-11,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes abaixo indicados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de MEDICINA, a partir de 13 de abril de 2023 ATA (1333967) e Ofício 34 (1333982), conforme segue abaixo:

Janne Cavalcante Monteiro	2494861	Coordenadora
José Carlos Coutinho de Oliveira	1552467	Vice-coordenador
Katia Regina Pena Schesquini Roriz	1524810	Membro
Patrícia Rabelo dos Santos	1041421	Membro
Vinícius Ortigosa Nogueira	2354708	Membro
Christian Collins Kuehn	2148421	Membro
Reginaldo Fernandes Lourenço	1995691	Membro
Horácio Tamada	1528655	Membro
Valentina Barbosa da Silva	2246364	Membro
Jandra		

Cibele R. de A. Pereira Leite	1137105	Membro
--	---------	--------

Art. 2º REVOGAR a portaria Nº 7/2022/NUSAU/UNIR, publicada no Boletim de Serviço 16 de 22/02/2022 .

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Antonio Coutinho Neto
Diretor do NUSAU

Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 05/05/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1334510** e o código CRC **9589926C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 14/2023/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o processo SEI! 999055877.000010/2020-11,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes abaixo indicados para compor o **Grupo de Trabalho de Apoio Pedagógico e Experiência Docente (GT-APED)** do Curso de MEDICINA, a partir de 13 de abril de 2023 ATA (1333967) e Ofício 34 (1333982), conforme segue abaixo:

Filipe Souza de Azevedo	2246445	Coordenadora
Gleicilaine Sena Casseb	1550889	Vice-coordenador
Nathalia Halax Orfão	2279402	Membro
Giselle Martins Gonçalves	2151107	Membro
Ana Eulália Pimentel Fernandes Ribeiro	1346267	Membro
Thamy Yamashita Shibayama	1979832	Membro

Art. 2º .Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria no 857/2019/GR/UNIR



18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1334745** e o código CRC **054FA361**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 15/2023/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Comissão Eleitoral para a escolha de representantes do Conselho do Núcleo de Saúde, conforme o que se segue:

- 1- Antonio Coutinho Neto – SIAPE 1854068 (Presidente)
- 2- Jéferson Araújo Sodré – SIAPE 2986091 (membro)
- 3- Edilson Moreira Borges (membro discente)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 08/05/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1335877** e o código CRC **77AF8E42**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 16/2023/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Comissão Eleitoral para a escolha de representantes dos servidores técnicos-administrativos do Conselho do Núcleo de Saúde, conforme o que se segue:

- 1- Antonio Coutinho Neto – SIAPE 1854068 (Presidente)
- 2- Ana Alice Sarraf Borges – SIAPE 2396018 (membro)
- 3- Edilson Moreira Borges (membro discente)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 08/05/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1335888** e o código CRC **5B598408**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 29/2023/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, e pela Portaria nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, publicada na seção 02 – pág. 42, do DOU de 05 de abril de 2023.

CONSIDERANDO a Resolução 233/2020/CONSEA, que prevê a recomposição de 1/3 do Núcleo Docente Estruturante a cada 3 (três) anos e,

CONSIDERANDO Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2023 do CONDEPRO de 03 de maio de 2023 (1334002) e Despacho DAEP-CAC (1334034),

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Prof. Esp. **Alessandro Aguilera Silva**, SIAPE: 2145747, membro do NDE do Curso de Engenharia de Produção, pelo Prof. Me. **Carlaile Largura do Vale**, SIAPE: 2078672.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção fica composto pelos docentes: Prof. Me. **Carlaile Largura do Vale**, SIAPE: 2078672; Prof. Dr. **Denny William de Oliveira Mesquita**, SIAPE: 1562081; Prof. Dr. **Juander Antônio de Oliveira Souza**, SIAPE: 1805671; Prof. Me. **Antonio Gil da Costa Junior**, SIAPE: 1284477, e Profa. Ma. **Tatiane Aparecida de Lazari**, SIAPE: 2081419.

Art. 3º - A composição será renovada a cada 3 (três) anos na proporção de 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 17/2023/CACC/UNIR, de 09 de março de 2023.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor da UNIR/Cacoal
Port. 245/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 05/05/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1334805** e o código CRC **324D7757**.

Referência: Processo nº 23118.000048/2023-09 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1334805



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 40/2023/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução n.º 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Impacto do estresse calórico e nutricional em rebanho leiteiro meio sangue Girolando em Rondônia	Evelyn Rabelo Andrade Oliveira	Campus de Rolim de Moura	Medicina Veterinária	Sanidade e Produção Animal na Amazônia Ocidental	06/03/2023 a 06/03/2024
Os sertões amazônicos na formação do sistema-mundo: capitalismo, transformações ambientais e conhecimento sobre a natureza (c.1790 - c.1915)	Santiago Silva de Andrade	Campus de Vilhena	Departamento de Administração	GENTMARX - Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Natureza, Trabalho e Marxismo	01/05/2023 a 30/04/2026
Projeto de Pesquisa em Gestão da Inovação Social e Sustentabilidade na Amazônia Ocidental	José das Dores de Sá Rocha	Campus de Ji-Paraná	Engenharia Ambiental	Governança Florestal	02/05/2023 a 30/04/2024
A Teoria de Unificação a partir da Geometria de Equações Diferenciais Não Lineares	Claudio Silva de Melo	Núcleo de Tecnologia	Engenharia Elétrica	Modelagem de Sistemas Elétricos	01/08/2021 a 31/07/2024
Posse, acesso e uso pedagógico de tecnologias móveis por professores e estudantes do Ensino Médio na Amazônia Ocidental	Rafael Fonseca de Castro	Núcleo de Ciências Humanas	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação	HISTCULT - Educação, Psicologia Educacional e Processos Formativos	01/08/2021 a 31/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 08/05/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1335872** e o código CRC **B1F6FA8A**.